



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IBIRACÚ**  
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo <b>128/2019</b>	Nº do Protocolo <b>128/2019</b>	Data do Protocolo <b>02/05/2019 15:30:39</b>	Data de Elaboração <b>02/05/2019 15:30:39</b>
------------------------------------	------------------------------------	---	--

Tipo  
**OFÍCIO DO GABINETE**

Número  
**3/2019**

Principal/Acessório  
**Principal**

Autoria:

**OTÁVIO LUIZ GUSO MAIOLI**

Ementa:

Senhor Senador, Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, primeiramente agradecer a Vossa Excelência pelos relevantes serviços prestados como Senador, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante do nosso Estado frente ao Senado Federal, especialmente no que tange o fortalecimento de políticas ambientais sustentáveis dentre outros. Nesta oportunidade, venho relatar uma situação que tem afligindo a sociedade ibiraçuense: a dificuldade de implementação da coleta seletiva de materiais recicláveis. Em 2015, por ação do Ministério Público, foi constituída a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Ibiracú – ASCOMÇU). Desde então, a ASCOMÇU vem prestando importantes serviços de destinação e reciclagem de resíduos sólidos secos urbanos, contribuindo para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no município. Entretanto, a Prefeitura Municipal de Ibiracú, responsável pela coleta seletiva, em parceria com a ASCOMÇU, necessita de melhorias para aprimorar a qualidade do serviço e de condições de trabalho, seja na coleta seletiva, seja na manufatura do material triado. Atualmente, a Prefeitura dispõe apenas de um caminhão para a coleta seletiva e para outras atividades relacionadas à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente como coleta resíduos orgânicos de podas e jardinagem, deslocamento de materiais, dentre outros. Nesse sentido, faz-se necessário a aquisição de:

- 1) um Caminhão Coletor de Resíduos Recicláveis, com no mínimo 15m<sup>3</sup> de dimensão,

devidamente protegido contra chuvas; 2) uma prensa para materiais recicláveis e; 3) um elevador de fardos de materiais. Estes três equipamentos juntos totalizam o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de Ibirapu. Cordialmente, OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI Vereador